



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2017 - Edição Extraordinária nº2841

Portaria SE, nº 009 de 19 de dezembro de 2017

Portaria SE, nº 009 de 19/12/2017.

Constitui Comissão Especial de Concurso Público e dá providências correlatas

A Secretária da Educação, com fundamento no artigo Artigo 22 da Lei 11.494/2007; com a finalidade de acompanhar e dar assistência aos procedimentos relativos à realização de concurso público para profissionais de carreira do magistério – Professor de Educação Infantil, Professor I (1º ao 5º ano) e Professor II (6º ao 9º ano) resolve:

Artigo 1º – Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do concurso público, para provimento de cargos da carreira do magistério, ressalvados os casos de competência legal específica.

Artigo 2º – À Comissão Especial de Concurso Público do Magistério, ora constituída, caberá:

I – acompanhar a execução do concurso público e todos os serviços de empresas contratadas para essa finalidade, incluindo análises, pareceres e alterações da legislação vigente, com vistas a cumprir os propósitos descritos no artigo 1º desta resolução, em todas as suas atividades;

II - fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

III - traçar as diretrizes do concurso público, em conjunto com empresas contratadas pela administração para esta finalidade, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Artigo 3º – Integram a Comissão Especial de Concurso Público servidores da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Administração, da área de Recursos Humanos e do Conselho do FUNDEB na seguinte conformidade:

I – Maria Regina Marcondes Guimarães, RG.: 8.186.763-3, como titular, a quem caberá a presidência da comissão;

II – Karina Valença dos Santos, RG.: 40.935.507-0, da área de Recursos Humanos da Secretaria da Educação como titular na comissão e suplente da presidência;

III – Dra. Gabriela Tamara Tobar Borges, RG.: 24.384.065-2, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura, como titular;

IV – Marina Aparecida Guatura de Castro, RG.: 15.857.692-5, da Secretaria da Fazenda da Prefeitura, como titular;

V – Júlio César Lazarini dos Reis, RG.: 30.235.924-2, da Secretaria de Administração, como titular;



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2017 - Edição Extraordinária nº2841

Portaria SE, nº 009 de 19 de dezembro de 2017

VI – Roseli Ferreira Cândido de Souza, RG.: 25.679.859-X do Conselho Municipal do Fundeb.

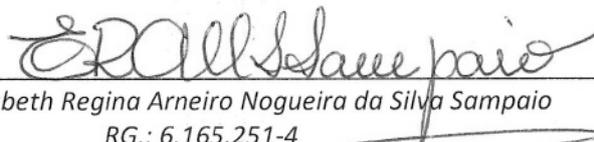
Parágrafo único – As atividades dos integrantes da Comissão Especial de Concurso Público, não remuneradas, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Artigo 4º – a Comissão Especial de Concurso Público deverá elaborar em conjunto com Empresa Contratada para essa finalidade elaborar o plano de ação detalhado, contendo as medidas propostas e os resultados a serem alcançados, a partir da publicação da autorização governamental para a realização do concurso.

Parágrafo único – O servidor que presidir a Comissão Especial de Concurso Público responsabilizar-se-á pela assinatura dos editais do concurso e pela correta atuação da comissão e do órgão executor do certame.

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2017.



Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio

RG.: 6.165.251-4